



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/17

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colatina CMDCA, no uso de suas atribuições institucionais, em especial as elencadas no Artigo 139 da Lei Federal n.º 8.069/90- Estatuto da Criança e de Adolescente e de acordo com a Lei Municipal n.º. 5.669/10 e n.º 5.994/13, que altera e acrescenta dispositivo da lei n.º. 5.266/06.

Resolve:

Artigo 1º. Convocar o processo de escolha complementar dos Conselhos Tutelares, órgão encarregado de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Colatina, com o mandato de 2018 a 2020 no período de 02 (dois) anos.

Artigo 2º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colatina, regulamentará o processo de escolha complementar e demais procedimentos. O período das inscrições será publicado no jornal oficial do município, e fixado em locais públicos, disponibilizado também, no site da Prefeitura Municipal de Colatina - www.colatina.es.gov.br.

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Colatina, 25 de setembro de 2017.

Aurelina Sandra Barcelos de Oliveira
Presidente do CMDCA